



Santa Casa
Anápolis

CÓPIA

PROJETO/PLANO DE TRABALHO Nº. 02/2021

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE		
ÓRGÃO: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ANÁPOLIS / CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ANÁPOLIS		CNPJ: 20.620.447/0001-70
ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSE LOURENCO DIAS		
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75.023-160	TELEFONE: (62) 9290-6177/ (62) 3902-1346
NOME DO RESPONSÁVEL: MÁRCIA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS		

2 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ SANTA CASA DE ANÁPOLIS		CNPJ: 01.038.751/0001-60	CNES: 2361787
NATUREZA JURÍDICA: PRIVADA / FILANTRÓPICA	SERVIÇOS OFERTADOS AO SUS: (X) UTI - Adulto, pediátrica e neonatal (X) MATERNIDADE (X) REDE CEGONHA (X) AMBULATÓRIO (X) SADT (X) INTERNAÇÃO (X) QUIMIOTERAPIA (X) CENTRO CIRÚRGICO (X) OUTROS		
HABILITAÇÕES DA SANTA CASA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Hospital Amigo da Criança - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II - UTI II Pediatria - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) - Rede Cegonha - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-ortopedia			
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 134			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75110-730	TELEFONE: 62 9 8552-7786	Contato e-mail: convenios@santacasa.org projetos@santacasa.org doacoes@santacasa.org
NOME DO RESPONSÁVEL: ALDENIR MOTA RIBEIRO			CPF: 047.483.011-04
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 134			CEP: 75110-730
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO (Dados da FASA)			
BANCO: Caixa Econômica Federal (CEF)	C/C: 1.584-2 Operação: 003	AGÊNCIA: 2512	

RECEBEMOS
EM 15/09/21
Jenny Kelly Reis
Nome Legível

(62) 3311-9900
diretoria@santacasa.org
Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO
www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

3 – DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: ACOLHIMENTO QUE CURA	OBJETO: Custeio da assistência do Materno Infantil no Hospital	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
		INÍCIO: 10/2021	TÉRMINO: 10/2022
EIXO: AÇÕES VOLTADAS ÀS GRÁVIDAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO			
LOCAL: SANTA CASA DE ANÁPOLIS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL: 24 HORAS ININTERRUPTAS		
VALOR TOTAL DO PROJETO DE CUSTEIO: R\$ 6.260.320,20 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos) para auxiliar no custeio do materno infantil por seis meses.			

4 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência estadual na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto (10 geral e 10 COVID), 26 leitos de UTI **Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do estado).**

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

Centro de Diagnóstico: Atendemos a população com uma imensa gama de exames laboratoriais e por imagem, como tomografia, ressonância magnética, mamografia, ultrassom de alta resolução, raios x digital, etc.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

5 – HISTÓRICO DE ATENDIMENTO SUS DA ENTIDADE EM 2020 (quantidade)

Internações UTI Neonatal: 3.462	Internações UTI Pediátrica: 2.899	Municípios: 108
Exames laboratoriais: 210.821	Consultas médicas: 96.702	Tomografias: 11.323
Partos: 3.275	Teste do pezinho: 2.544	Teste da orelhinha: 2.316
Atendimentos de fonoaudiologia: 1.502	Ordenha - treinamento(gratuidade): 1.368	Leite materno coletado (gratuidade): 1.036.980 ml

6 – OBJETIVO

Captar recursos financeiros para auxiliar no custeio do Hospital no que se refere ao atendimento exclusivo de grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes.

7 – PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes.

8 – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Anápolis, mantida pela Fundação de Assistência de Anápolis, é uma instituição privada, de interesse público e mais de 90% do serviço prestado é pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que remunera o Hospital com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (tabela SIGTAP, cuja a maioria dos procedimentos não são reajustados há quase duas décadas e por outro lado a Instituição, para se manter funcionando, acumula um déficit operacional significativo devido aos os inúmeros reajustes de todos os insumos e de folha de pagamento.

O Hospital realiza milhares de procedimentos na área de materno infantil da SCA que custam para o Hospital R\$ 2.310.396,15, o SUS remunera somente R\$ 1.267.009,45 e o resultado é um déficit mensal de R\$ 1.043.386,70.

Para que a SCA/FASA continue: a salvar vidas, a prestar um atendimento integral, a ofertar um pré-natal num centro especializado de gestação de alto risco, a prestar atendimento de urgência e emergência obstétrica 24 horas ininterruptas, a oferecer a presença do obstetra de alto risco, do neonatologista, do anestesista e da equipe de enfermagem especializada em obstetria, a acolher de forma humanizada a mamãe/bebê médicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, odontólogos, entre outros – precisa de recursos financeiros para cobertura do déficit operacional mensal e assim garantir a continuidade do serviço com qualidade.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

9 – META

- Assegurar um atendimento humanizado, seguro e acolhedor às gestantes, recém-nascidos, crianças, adolescentes e seus acompanhantes;
- Disponibilizar aos pacientes do SUS os serviços de consultas médicas, cirurgias, internações, atendimentos multidisciplinares, urgência/emergência obstétrica, exames laboratoriais e de imagem, conforme as metas da contratualizadas para o SUS.

10 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentação de relatórios com indicadores qualitativos e quantitativos, conforme critério do CMDCA.

11 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	Crédito do recurso ao FIA pela empresa parceira	6.260.320,20
2	Repasso do crédito à Santa Casa, já retido o percentual de 10% do FIA.	626.032,02
3	FIA repassar para SCA	5.634.288,18

12 – ORÇAMENTO/CRONOGRAMA FINANCEIRO

Itens	1º. mês	2º. mês	3º. mês	4º. mês	5º. mês	6º. mês
Folha de pagamento CLT	800.875,10	800.875,10	800.875,10	800.875,10	800.875,10	800.875,10
Prestadores de Serviço PJ	138.172,93	138.172,93	138.172,93	138.172,93	138.172,93	138.172,93
Total	939.048.03	939.048.03	939.048.03	939.048.03	939.048.03	939.048.03

Observações:

- Os valores informados acima são destinados exclusivamente para a folha pagamento bruta (salário mais encargos sociais, férias e 13º. Salário) dos funcionários contratados pelo regime da CLT e prestadores de serviços (empresas) que atuam diretamente na linha de frente de atendimento a grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes assistidos pela SCA;
- Os custos com medicamentos, material médico hospitalar, manutenção de equipamentos, gases medicinais, roupa, lavanderia, higienização, nutrição (cozinha), segurança operacional, material de expediente, TI, telefonia, internet, água, gás, energia, manutenção predial, áreas de apoio administrativo, ouvidoria, dentre outros são pagos com recursos recebidos do SUS.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO FIA/CMDCA PARA ENTIDADE (R\$)

O FIA/CMDCA fará os repasses para a SCA/FASA conforme as empresas forem creditando para o Fundo.

14 – PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses a contar da data da sua publicação no Diário Oficial de Anápolis.

15 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Até 90 dias a partir da efetiva utilização do recurso ou do fim da vigência, o que ocorrer primeiro;
- Deverá cumprir os requisitos do Manual para prestação de contas dos recursos referentes a termos de parceira, PAFIE, diárias, convênios e adiantamentos creditados pelo município de Anápolis-Goiás.

16 – OBRIGAÇÕES

16.1 – Entidade assistida:

I – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a – Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b – Finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho apresentado, ainda que em caráter de emergência;
- c – Realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do termo de fomento;
- d – Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- e – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- f – repasses como contribuições, auxílio ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- g – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados;
- h – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

16.2 – Fundo da Infância e Adolescência:

- I – Firmar instrumento jurídico para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos mobilizados pela Entidade em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo da Infância e Adolescência;
- III – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pela entidade;

7 – DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante da entidade, venho declarar ao MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS que:

- a) A instituição preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A instituição informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A instituição irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A instituição irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Caixa Econômica Federal aberta somente para fins de convênio
- e) A instituição não incorre em nenhuma das vedações do Decreto nº 41.194/2017 e naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14;
- f) A instituição possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) A instituição não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Santa Casa de Anápolis/FASA não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

l) A Instituição possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros);

m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 05 dias úteis após o envio;

n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Anápolis-Go, 15 de setembro de 2021.

Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva – FASA

Padre Clayton Bergamo
Diretor Geral – SCA/FASA

18 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

- Deferido
 Indeferido

Anápolis/Goiás, ____/____/____.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

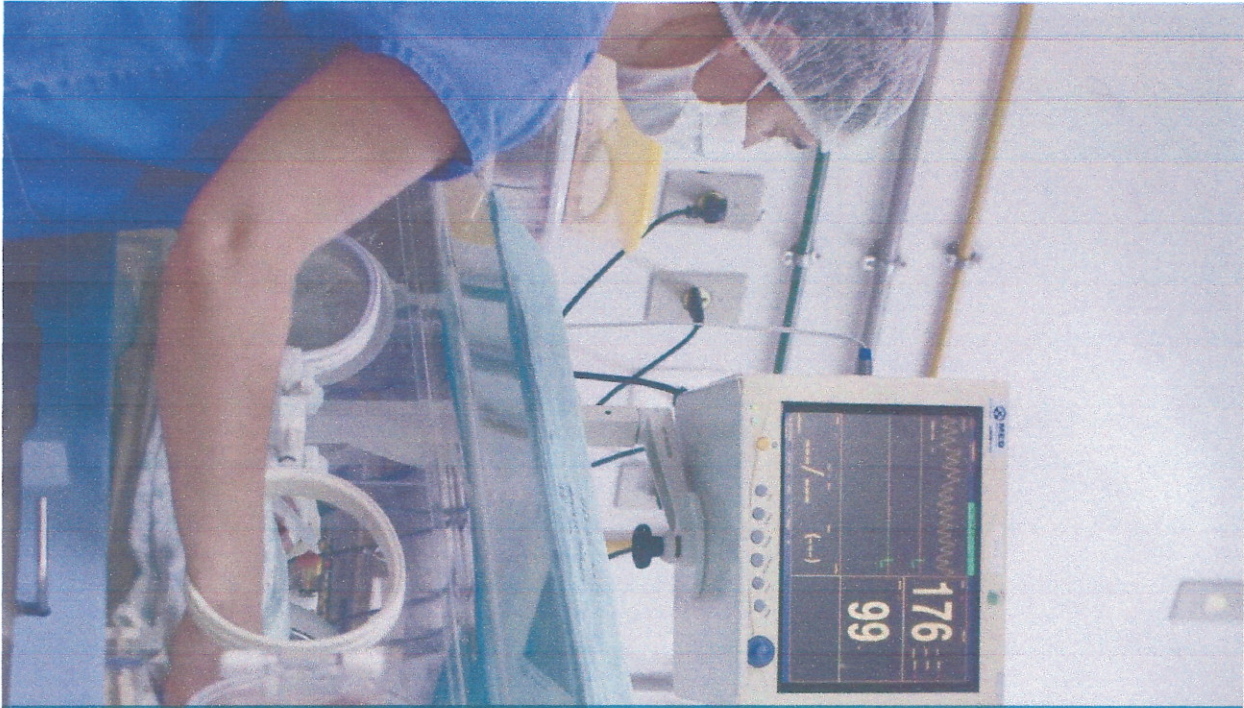
www.santacasa.org

(Apuração de custos - Materno Infantil)

Rótulos de linha	Custo fixo direto	Custo fixo indireto	Custo variável direto	Custo variável indireto	Despesas realizadas	Custo total
Custo da folha de pagamentos						807.827,33
1.04.09 - Clínica Obstétrica **	213.757,44					800.875,10
1.04.03 - C. Clínico UTI Neonatal **	178.304,67					
1.02.11 - Maternidade **	115.752,66					
1.04.03 - C. Clínico UTI Neonatal - Sala de Parto **	88.257,26					
1.02.13 - UTI Neonatal **	76.945,58					
1.02.14 - UTI Pediátrica **	72.884,42					
1.04.05 - Clínica Cirúrgica **	28.399,23					
1.01.27 - Psicologia Clínica **	5.390,29					
1.02.02 - Casa da Mamãe **	5.066,68					
1.02.08 - Pediatria **	4.301,58					
1.02.21 - Banco de Leite **	2.272,73					
1.07.01 - Cozinha/Nutrição **	16.494,79					
Terceiros						138.172,93
(Athayde e Tronconi) PJ	6.814,29					
(UTI Vitta) PJ	123.345,71					
(INOVA Fonoaudiologia) PJ	8.012,93					
Auxiliares						178.365,14
1.12 - LABORATORIO **		29.644,54				
1.01.17 - Farmacia **		29.013,66				
1.07.01 - Cozinha/Nutrição **		28.471,66				
1.03.01 - Higienização **		26.302,67				
1.10.03 - Portaria Emerg Urg **		7.993,05				
1.10.02 - Recepção Emerg Urg **		7.609,94				
1.06.05 - Central de Laudos **		6.323,77				
1.10.06 - NIR - Nucleo Int. de Regulação **		6.305,98				
1.01.10 - Tecn da Informação **		5.815,37				
1.03.03 - Lavanderia **		5.721,37				
1.02.15 - Coord Enfermagem **		4.546,74				
1.10.08 - Guarita **		4.129,06				
1.01.13 - Almojarifado/Grafica **		3.598,85				
1.01.12 - Compras **		2.501,53				
1.11.02 - Transporte **		2.393,81				
1.01.32 - Telefonia **		2.371,31				
1.03.04 - Serviços Gerais **		1.892,05				
1.03.02 - Costura **		1.851,14				
1.03 - HOTELARIA **		624,10				
1.11 - APOIO **		612,55				
1.01.30 - CAF - Central de Abast. da Farmacia **		544,64				
1.10.05 - Serviço de Internação **		97,34				
Administrativo						144.249,18
1.11.01 - Manutenção/Patrimônio **		16.645,95				
1.01.11 - Faturamento/Convenios **		12.258,82				
1.01.06 - Seção Pessoal **		10.605,15				
1.01.03 - Diretoria/Administrativa **		10.248,77				
1.06.07 - Escritório de Qualidade **		8.552,89				
1.01.08 - Contabilidade **		8.387,13				
1.01.09 - Seg e Med do Trabalho **		7.858,84				
1.01.31 - Diretoria de Assistência **		6.112,84				
1.01.22 - Espaço Madre Tereza **		5.990,46				
1.01.01 - Diretoria/FASA **		5.842,51				
1.01.07 - Financeiro **		3.877,41				
1.01.14 - Ensino e Pesquisa **		2.718,52				
1.01.28 - Psicologia Organizacional **		2.461,63				
1.01.23 - Captação de Recursos **		2.127,44				
1.01.24 - Pastoral **		1.111,39				
1.01.19 - Recepção Administração **		1.049,05				
1.01.26 - Ouvidoria **		791,24				

(Apuração de custos - Materno Infantil)

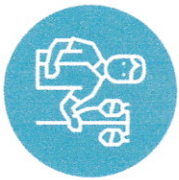
Rótulos de linha	Custo fixo direto	Custo fixo indireto	Custo variável direto	Custo variável indireto	Despesas realizadas	Custo total
1.01.02 - Diretoria/Técnica **		0,00				
(Assessoria de Terceiros) PJ		37.609,15				
Materiais e medicamentos						121.901,66
113 CENOBIS CENTRO OBSTETRICO			135,42			
35 UTINEO UTI NEO NATAL			32.729,15			
39 UTIPED UTI PEDIATRICA			14.634,06			
42 CASMAE CASA DA MAMAE			131,91			
51 PEDIA PEDIATRIA			5.038,15			
52 MATER MATERNIDADE			2.077,02			
55 ALCON ALCON			10.282,41			
56 CCMAT CENTRO CIRURGICO MAT			19.364,22			
59 EMEPED EMERGENCIA PEDIATRIC			15.873,71			
63 GAE GAE			15.270,55			
65 PREPAT PRE PARTO			5.329,97			
68 BCOLEI BANCO DE LEITE			1.035,08			
Mat. expediente, higiene, limpeza e insumos						5.653,59
35 UTINEO UTI NEO NATAL				713,42		
39 UTIPED UTI PEDIATRICA				844,00		
42 CASMAE CASA DA MAMAE				29,80		
51 PEDIA PEDIATRIA				43,29		
52 MATER MATERNIDADE				151,89		
55 ALCON ALCON				219,74		
63 GAE GAE				191,02		
65 PREPAT PRE PARTO				62,04		
68 BCOLEI BANCO DE LEITE				473,21		
56 CCMAT CENTRO CIRURGICO MAT				60,45		
59 EMEPED EMERGENCIA PEDIATRIC				2.858,28		
113 CENOBIS CENTRO OBSTETRICO				6,43		
Despesas financeiras e administrativas						318.963,54
Financeiras					129.451,21	
Administrativas					62.919,37	
Acordos trabalhistas					43.387,73	
Parcelamentos FGTS					36.070,44	
Parcelamentos RFB/PGFN					20.008,69	
Parcelamentos Previdenciário					15.073,39	
CSRF e impostos a recolher					7.415,74	
Consignados					1.888,45	
Sindicatos					1.741,30	
Pensões					1.007,23	
Total geral	946.000,26	322.614,31	121.901,66	5.653,59	318.963,54	1.715.133,37



Santa Casa
A N Á P O L I S

**Maior centro
materno-infantil
do interior de Goiás.**

75 ANOS
Santa Casa
ANÁPOLIS



238.916
Pacientes
Atendidos



108
Municípios



+90%
SUS



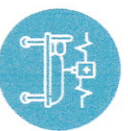
1,3 milhão
População



622.541
Procedimentos
Realizados



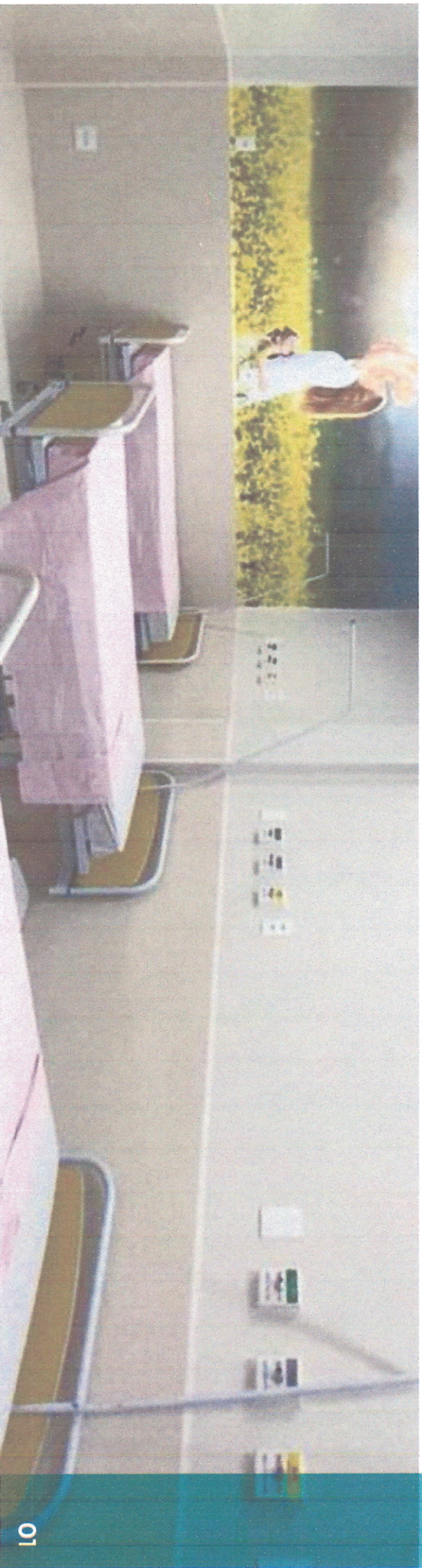
+10.000m²
Área Construída



170
Leitos



+700
Colaboradores
Diretos



Prematuridade

O ápice do problema gestacional

Principais causas:

- Falta de orientação geral;
- Falta de oferta de um pré-natal adequado
- Doenças preexistentes ou gestacionais (*Gestação de Alto Risco/GAR*);
- Falta de suporte hospitalar adequado.

O Brasil está em
10º lugar mundial
em número de
partos prematuros.





SITUAÇÃO REGIONAL 2020

- Total de nascimentos..... **7.774**¹
- Partos na Santa Casa..... **3.331**¹
(42,86%)
- GAR/Partos de Alto Risco..... **2.375**²
(71,32% do institucional / 98% do regional)
- Prematuros..... **742**²
(22,28% dos nascidos na SCA)
- UTI Neo / Pré-maturos extremos..... **359**²
(73% da SCA / 27% outros hospitais)

¹ Fonte Datasus

² Estudo realizado pelos Residentes em Obstetrícia da Santa Casa



N O S S A
Resposta

Parcerias

PÚBLICAS E PRIVADAS

HOSPITAIS REGIONAIS

Referência para encaminhamentos

CMDCA / FIA
Parceria nos serviços materno-infantil

INICIATIVA PRIVADA
Parcerias de apoio

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS

Rede Cegonha, GAR
Rede de Urgência e Emergência
Hospital Amigo da Criança

MINISTÉRIO DA DIREITOS HUMANOS E DA MULHER
Projeto Mães Unidas (Piloto Nacional)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
Maternidade Referência Regional.
Parceria financiamento UTIs

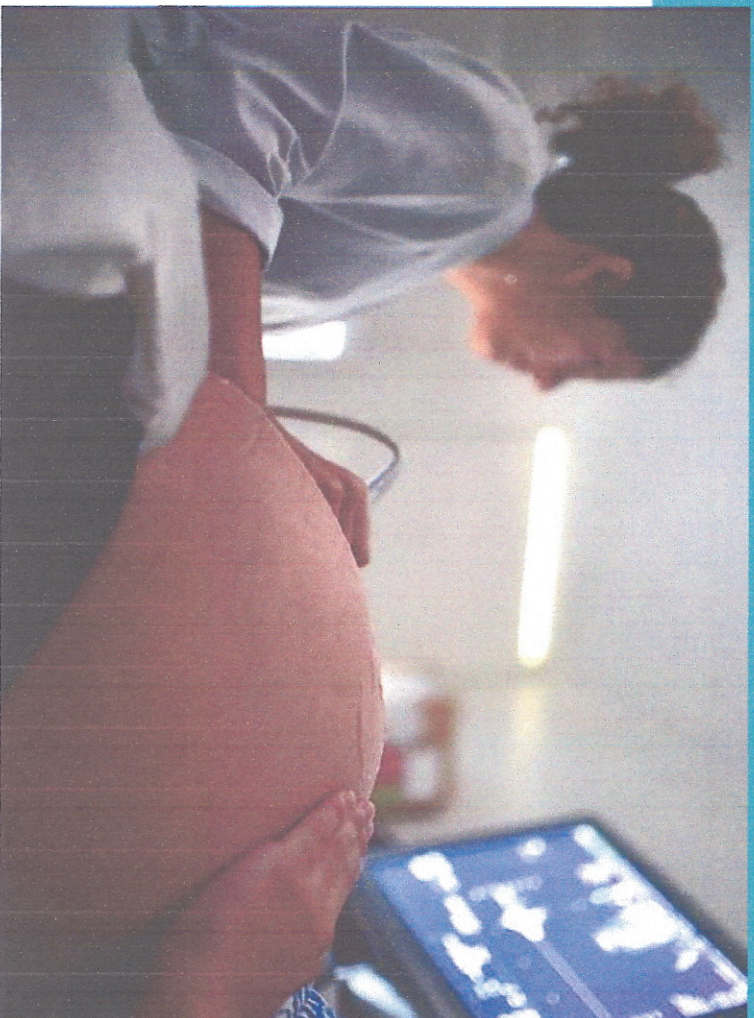
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regulação dos serviços



ETAPAS DA

Assistência

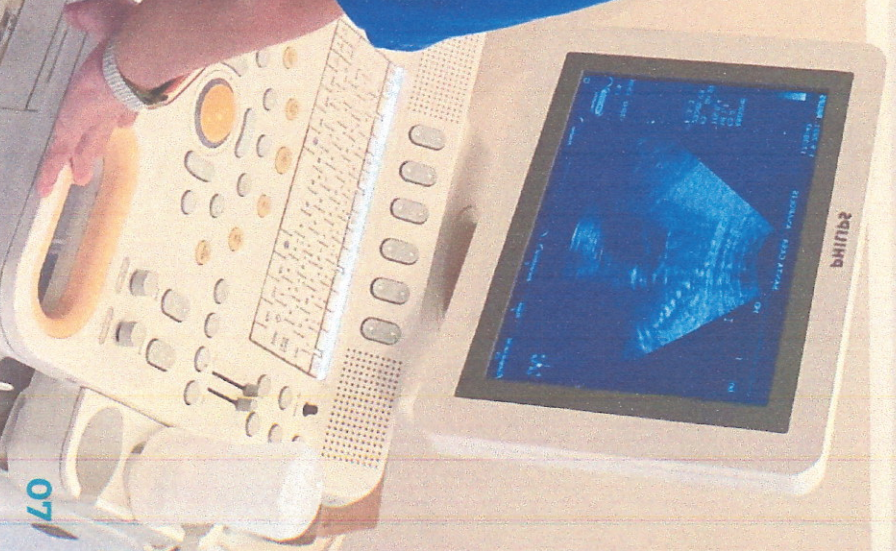


1. PRÉ-NATAL

- Centro ambulatorial multiprofissional especializado em Gestação de Alto Risco
- Diagnóstico e tratamento de doenças gestacionais (*redução complicações*)
- Mais de **1000 consultas/mês**

2. EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

- Pronto Socorro 24h exclusivo para a Emergência Obstétrica
- Suporte total para Gestão de Alto Risco
- Equipe multidisciplinar especializada (obstetras, enfermeiros obstetras, biomédicos, etc.)
- Mais de **2000 atendimentos** de emergência obstétrica por mês





3. PARTO

- Centro de Parto com 2 salas de parto natural e 2 de parto cirúrgico.
- Presença do obstetra de alto risco, do neonatologista, do anestesista e da equipe de enfermagem especializada em obstetrícia.
- Acomodações para Mãe/bebê acompanhados por pediatras, obstetras, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros.
- Testes e exames de segurança. *(teste do pezinho, orelhinha, coraçõozinho)*
- Orientação geral dos cuidados com o bebê, amamentação, etc.



4. UTIS NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTA

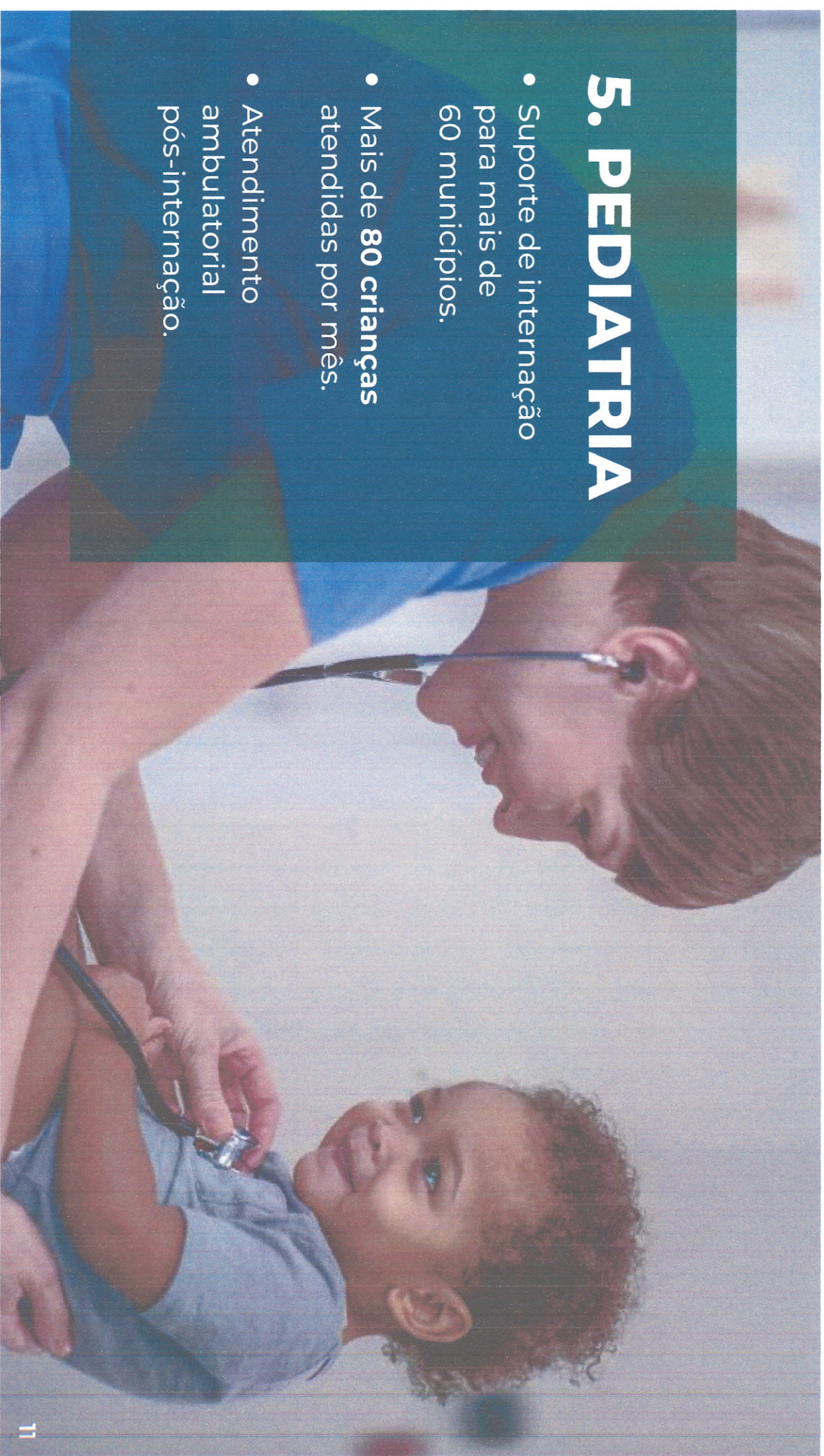
- Socorro imediato
- Segurança para o Alto Risco
- Equipe altamente especializada
- 22 leitos de UTI Adulto para gestantes e mamãe.
- 26 leitos de UTI Neonatal e UTI Pediátrica *(as únicas do centro-norte do estado)*
- **Banco de Leite Humano**
Oferta de leite humano para todos os bebês internados.
(média nacional é de 60%)

359 BEBÊS SALVOS EM NOSSA UTI NEO EM 2020.

(sem ela, a mortalidade prevista
seria de 90%/323)

5. PEDIATRIA

- Suporte de internação para mais de 60 municípios.
- Mais de **80 crianças** atendidas por mês.
- Atendimento ambulatorial pós-internação.



Premios e Victorias

Hospital Amigo da

Criança - Ministério da

Saúde reconhece a humanização, segurança e resolutividade em alto nível dos hospitais pediátricos a serviço do SUS.

II Prêmio “Galba de

Araújo” - Qualidade de

serviços hospitalares no parto seguro e humanizado.

Prêmio “João Yunes” -

Conferido a profissionais e instituições nacionais que se destacaram na promoção, proteção e recuperação da saúde da criança brasileira.

Humaniza SUS -

Prêmio David

Capistrano - Pelo

compromisso com a humanização da atenção e da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Maternidade Segura

- Reconhecimento do Ministério da Saúde, Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Organização Pan Americana de Saúde e Fundo de População das Nações Unidas, pela adequada qualidade da assistência obstétrica e neonatal.

Prêmio Nacional

Fernando Figueira -

Reconhecimento aos hospitais integrantes da rede SUS, com destaque na humanização do atendimento pediátrico e no incentivo ao aleitamento materno.

CUSTO DA OPERAÇÃO

(M E N S A L)

Serviço	Custo	Valor Pago	Resultado
Materno-infantil/ Mês	Santa Casa	SUS	Mensal
Total Ambulatorial e Hospitalar	2.310.396,15	1.267.009,45	-1.043.386,70
Déficit Anual Previsto:			-12.520.640,40



**Do que precisamos
para continuar
*salvando vidas?***

QUE VOCÊ SE

jamais esqueça!

Destinando recursos

para a cobertura do **déficit operacional anual**,
e assim garantir a
continuidade do serviço.

Como?

Destinando à Santa Casa, através do **Fundo da Infância e Adolescência / FIA**, 1% do IR apurado, de acordo com artigo 11 da LN n.º 267.

Sua empresa também pode apoiar o projeto com a doação por **transferência bancária ou de produtos de sua empresa**.

Você também pode apoiar com **patrocínio para a aquisição de equipamentos e/ou da reforma** que estamos realizando em todo prédio

Canos jinhos?



Santa Casa
ANÁPOLIS